

EDITAL DE SELEÇÃO 2019

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

GESTÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

MESTRADO PROFISSIONAL

O Reitor do Centro Universitário Una, Ricardo Cançado Gonçalves de Souza, no uso de suas atribuições, faz publicar as normas reguladoras do processo seletivo para ingresso em março de 2019, concernente ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local, recomendado pela CAPES e homologado pelo Conselho Nacional de Educação (Portaria Nº 1.999 – DOU 21/12/06 – Parecer CNE/CES 173/2006, 20/12/2006):

1. Do período e dos locais de inscrição

As inscrições estarão abertas no período de 21 de dezembro de 2018 a 11 de fevereiro de 2019 pelo *link* mestradoemgsedl.com.br, sendo válidas apenas com a entrega da documentação obrigatória na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local até às 12 horas do dia 11 de fevereiro de 2019 (Rua Guajajaras, 175, centro, Belo Horizonte, MG).

2. Dos procedimentos para inscrição

a) O candidato deve acessar o endereço **mestradoemgsedl.com.br**, no *link* para processo de seleção e fazer sua inscrição conforme as instruções contidas na própria página.

b) O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto e completo do formulário de inscrição. A UNA não se responsabilizará por solicitações de inscrições pela Internet não recebidas por motivo de ordem técnica, de falhas de comunicação, de congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o reconhecimento dos dados.

c) A inscrição do candidato implica aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas em casos omissos pelo Centro Universitário UNA.

d) O candidato deverá entregar à Secretaria do Mestrado a seguinte documentação:

- Cópia autenticada em cartório do diploma de conclusão do curso de graduação expedido por estabelecimento oficial, documento equivalente ou que comprove estar graduado antes do início do curso de mestrado, ficando a matrícula condicionada à prova de conclusão da graduação;
- Cópia autenticada em cartório de histórico escolar referente a curso de graduação concluído;

- Cópia assinada do currículo inscrito na Plataforma Lattes acompanhada de cópias de comprovantes de cursos realizados, atividades profissionais, produção científica e técnica, premiações etc. Serão contabilizados apenas os itens do currículo que apresentarem comprovações;
- Fotocópias de cédula de identidade, CPF e título de eleitor;
- Cópia de documentos que provem estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro;
- Comprovantes do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00;
- Formulário anexo a este Edital - *Intenção contextualizada de pesquisa e intervenção* - devidamente preenchido;
- Essa documentação poderá ser enviada por Correios até 08 de fevereiro de 2019 (o carimbo da postagem será verificado).

3. Do preenchimento das vagas

As vagas para o Curso de Mestrado em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local destinadas ao ingresso em março de 2019 serão preenchidas apenas por candidatos que apresentarem desempenho considerado satisfatório no processo seletivo.

4. Do processo seletivo

A seleção ao Curso de Mestrado em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local da UNA ocorrerá em duas etapas:

▪ PRIMEIRA ETAPA:

Com peso 2, prova de conhecimento específico relativo à temática (Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local) e área de concentração do curso (Inovações Sociais, Educação e Desenvolvimento Local);

Com peso 1, prova de leitura e interpretação de textos em língua estrangeira (inglês ou francês ou espanhol) sendo permitido o uso de dicionário impresso.

Bibliografia para a prova de conhecimento específico:

MASSON, Gisele. Requisitos essenciais para a atratividade e a permanência na carreira docente. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, nº. 140, p.849-864, jul.-set., 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v38n140/1678-4626-es-es0101-73302017169078.pdf>

GONÇALVES, Maria Tereza; KAUCHAKJE, Samira; MOREIRA, Tomás Antonio. Modalidades de gestão social no Brasil. **InSitu** (São Paulo), v. 1, nº 2, p. 131-154, 2015. Disponível em:

Nota mínima em cada prova: 6,0 (seis).

As provas serão realizadas no dia 11 de fevereiro de 2019, de 13h30 às 17h30, em local informado no ato da inscrição. A tolerância para atrasos às provas é de, no máximo, 20 minutos. A primeira etapa, de caráter eliminatório, implicará na elaboração da lista classificatória dos candidatos aprovados para a segunda etapa, de acordo com o resultado consolidado dos itens avaliados. A nota dos candidatos não será divulgada. O resultado dessa primeira etapa será enviado por e-mail aos candidatos no dia 15 de fevereiro de 2019, após as 15h.

- SEGUNDA ETAPA (apenas para os candidatos aprovados na etapa anterior):

Análise do currículo, histórico escolar e do conteúdo do formulário *Intenção contextualizada de pesquisa e intervenção*.

Entrevista. As entrevistas serão realizadas entre os dias 18 e 20 de fevereiro de 2019, em horário determinado pela Comissão de Seleção. O não comparecimento à entrevista no horário marcado implicará na eliminação do candidato.

- SELEÇÃO FINAL:

Será baseada na média ponderada das notas obtidas pelos candidatos nas duas etapas, considerando-se os seguintes pesos:

- Prova de conteúdo específico: 2
- Prova de língua estrangeira: 1
- Currículo, histórico escolar e formulário preenchido: 1
- Entrevista: 2

O resultado final da seleção, contendo a lista dos aprovados será divulgado a partir do dia 22 de fevereiro de 2019, após as 15h por e-mail.

- Bancas de seleção:

Serão constituídas por professores pertencentes ao corpo docente deste Programa de Pós-Graduação.

- Critérios de avaliação:

Para a correção da prova de conteúdo específico, serão observados: a adequação conceitual, a coesão e coerência textuais, a correção gramatical e ortográfica, o uso adequado do vocabulário e a fluência linguística.

Para a análise do *curriculum vitae*, serão considerados o histórico escolar, o histórico de educação continuada, as atividades profissionais, as experiências de trabalho, a produção técnica, a produção científica, as premiações.

Para a entrevista, serão consideradas a capacidade de expressão verbal, a adequação e relevância da proposta de trabalho de conclusão de curso, a objetividade e a disponibilidade do/a candidato/a para a realização do curso.

- As avaliações das bancas de seleção serão discutidas, analisadas e homologadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local, deliberação soberana, final e não passível de recurso.
- O ato de inscrição ao processo seletivo desse mestrado implica em aceitação de todos os itens deste edital e das deliberações do Colegiado desse Programa.
- Não haverá divulgação da nota e da classificação dos candidatos, nem tão pouco será disponibilizado o acesso à correção das provas.

5. Da matrícula dos candidatos aprovados:

A matrícula dos candidatos aprovados em primeira chamada será feita pelos mesmos ou por procuração registrada em cartório, entre os dias 25 e 28 de fevereiro de 2019, na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Una campus Guajajaras, sala T-5) entre 10h e 20h.

O candidato que não efetuar a matrícula no período supracitado perderá o direito à vaga. Nesse caso, as vagas disponíveis serão oferecidas aos candidatos da lista de excedentes, por ordem de classificação.

Os candidatos **reprovados** deverão buscar a documentação entregue para o processo seletivo até o dia 20/03/2019 (dentro do calendário institucional) após essa data toda a documentação será descartada.

Questões não previstas neste edital ou relacionadas à interpretação do seu conteúdo serão resolvidas pela Diretoria de Educação Continuada e Pesquisa.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2018

Ricardo Cançado Gonçalves de Souza
Reitor do Centro Universitário Una

ANEXO

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL**

Intenção contextualizada de pesquisa e intervenção

Nome do(a) candidato(a):

Breve histórico da formação acadêmica: (até 800 caracteres contando os espaços)

Breve histórico das experiências profissionais: (até 800 caracteres contando os espaços)

Destaques com relação ao percurso de formação: (até 800 caracteres contando os espaços)

Destaques com relação ao percurso profissional: (até 800 caracteres contando os espaços)

Desafios intelectuais que tem enfrentado: (até 800 caracteres contando os espaços)

Interesses profissionais atuais: (até 800 caracteres contando os espaços)

Motivos pelos quais deseja realizar o mestrado: (até 800 caracteres contando os espaços)

Assinatura

Local e data